



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO IX – EDIÇÃO 2400 – DATA 11/03/2023

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Edital
- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2023

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES – EDITAL Nº 001/2021

A Secretaria Municipal de Administração, considerando o resultado final do Processo Seletivo (Edital nº 01/2021), para o cargo de Professor da Educação Infantil ao Ensino Fundamental, caráter temporário, e de acordo com o Edital de Homologação dos Resultados, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 07 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados para contratação no Serviço Público Municipal, de acordo com as necessidades atuais da Administração, os candidatos aprovados no Processo Seletivo (Edital nº 01/2021) realizado com tal finalidade, de acordo com a seguinte relação:

PROFESSOR PEDAGOGIA				
Classificação	Inscrição	Nome	Cota	Pontuação
723	9479	REILLY RAIZA ROCHA NASCIMENTO	AMPLA CONCORRÊNCIA	45,5
725	10383	LEIA SOUZA BIZERRA NASCIMENTO	AMPLA CONCORRÊNCIA	45,5
726	8333	KAMILA OLIVEIRA MOREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	45,5
730	6826	JUSSIANE FERREIRA DA SILVA SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	45,5
731	12491	VANESSA GOES LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	45,5
735	11912	ALANA RAMOS DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	45,5
736	8532	MYLENA RODRIGUES SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	45,5
738	14097	DOMINIQUE DOS SANTOS FERREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	45,5
739	10090	RENATA BEATRIZ SOUSA SANTOS COSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	45,5
742	14215	KARINA SILVA OLIVEIRA AMORIM	AMPLA CONCORRÊNCIA	45,5
746	12193	MARIA CLARA PIRES MARQUES	AMPLA CONCORRÊNCIA	45,5
748	13630	ANA GEÓRGIA DE OLIVEIRA LIMA E SOUZA MUNIZ	AMPLA CONCORRÊNCIA	43,75
749	11803	NADJA SIMOES DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	43,75
750	7292	VALERIA OLIVEIRA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	43,75
756	7543	DORIENE DE CARVALHO OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	43,75
193	6031	MONALIZA DOS SANTOS XAVIER	AFRODESCENDENTE	43,75
194	6056	ANNE QUELI DUARTE	AFRODESCENDENTE	43,75
195	10361	RAFAELA DE ALMEIDA DA SILVA	AFRODESCENDENTE	43,75
196	8371	DAIANE DA CONCEIÇÃO PEREIRA	AFRODESCENDENTE	43,75
197	6013	RAIMUNDO EDUARDO MACHADO DOS SANTOS	AFRODESCENDENTE	43,75
198	9100	LAIS EVANGELISTA ARAUJO	AFRODESCENDENTE	43,75
324	10689	PATRICIA LIMA RODRIGUES CAMPOS	ESCOLA PÚBLICA	43,75
325	13789	FABIANO GONÇALVES MENESES	ESCOLA PÚBLICA	43,75
326	6188	CLESSIA DO AMOR DIVINO	ESCOLA PÚBLICA	43,75
327	10823	JACILANDE LIMA CERQUEIRA	ESCOLA PÚBLICA	43,75
328	13421	LUANA SOUZA DA SILVA CARVALHO	ESCOLA PÚBLICA	43,75
329	7486	CHRISTIANE SOLEDADE DOS SANTOS NASCIMENTO	ESCOLA PÚBLICA	43,75
330	6079	NORLANDIA DOS SANTOS ARAUJO FREIRE	ESCOLA PÚBLICA	43,75
331	7103	ADRIANA SANTIAGO SANTOS	ESCOLA PÚBLICA	43,75
332	13729	SIRLEIDE SANTANA DOS SANTOS SANTIAGO	ESCOLA PÚBLICA	43,75
PROFESSOR MATEMÁTICA				
32	9491	LUCAS BRITO DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	56
33	6957	PRISCILA ARAGÃO DE ALMEIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,25
34	12860	SAMUEL COTRIM DE OLIVEIRA SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,25
12	10198	ROBSON MATTOS SEPULVEDA DANTAS	AFRODESCENDENTE	50,75
16	9105	JOSIVANDO OLIVEIRA SANTOS	ESCOLA PÚBLICA	49
17	12632	MARLA JESUS DE OLIVEIRA	ESCOLA PÚBLICA	49





PROFESSOR BIOLOGIA				
13	14314	DIOGO MOURA RAMOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	67,5
16	10585	PAULA DARLING DE OLIVEIRA ALVES	AMPLA CONCORRÊNCIA	62,75
17	7180	FABIANA MANDELO CASAES	AMPLA CONCORRÊNCIA	62,5
19	7990	CAROLINA RIBEIRO SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	62,5
20	13657	IVANEIDE DE JESUS TEIXEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	62,25
5	9719	ALINE VIEIRA DE CARVALHO SANTANA	AFRODESCENDENTE	55,5
6	11924	CIBELE BARBOSA DE ARAUJO SANTANA NILO	AFRODESCENDENTE	55,5
11	7309	IAGO LIMA CERQUEIRA	ESCOLA PÚBLICA	55,75
12	13461	ANALU CRUZ SOUZA	ESCOLA PÚBLICA	54,25
13	12500	IZADORA DE LIMA ROSA CAVALCANTI	ESCOLA PÚBLICA	54,25
PROFESSOR INGLÊS				
13	12013	ROSANA ALVES MARINHO DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,5
18	7040	MICHELE OLIVEIRA LAGO	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,75
6	14388	JERFESON CONCEICAO SANTOS	AFRODESCENDENTE	49
8	10362	THYALSON VICTOR GUIMARÃES ANDRADE LIMA	ESCOLA PÚBLICA	49

Art. 2º - Os convocados deverão comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Sampaio, 344 – Centro, nesta cidade, **no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos**, contados da data da publicação, munidos dos seguintes documentos:

- a) CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
- b) Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
- c) Cédula de Identidade (original e cópia);
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social–CTPS;
- e) Certidão de nascimento, se solteiro; ou Certidão de casamento, se casado (original e cópia);
- f) Certificado Militar (comprovar que está em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino (original e cópia);
- g) Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
- h) 01 (uma) foto colorida 3x4 (três por quatro) recente;
- i) Dos Dependentes:
 - Filhos menores de 07 anos: Certidão de Nascimento (original e cópia); Cédula de Identidade (original e cópia); CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia); Cartão de Vacina (original e cópia);
 - Filhos maiores de 07 anos: Certidão de Nascimento (original e cópia); Cédula de Identidade (original e cópia); CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia); Atestado de Matrícula (original e cópia);
 - Conjuge: CPF – Cadastro de Pessoa Física (cópia); Cédula de Identidade (cópia); Comprovante de Escolaridade (cópia).
- j) Diploma ou certificado de conclusão de curso, com histórico escolar (original e cópia);
- k) Comprovante de residência em nome do candidato (original e cópia);
- l) Atestado ou Certidão Negativa de antecedentes criminais da polícia Civil da Bahia;
- m) declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos (Declaração do órgão de origem e contracheque atualizado, se houver acúmulo de cargo público);
- n) Declaração de bens e valores que integram o patrimônio ou última declaração de IR/PF (imposto de renda);
- o) Comprovante de vínculo como aluno oriundo da escola pública ou bolsista de escola particular, quando for o caso;
- p) Comprovação da condição afrodescendente ou indígena será verificada no momento da contratação, mediante a apresentação de documento oficial do candidato ou de parentes por consanguinidade, ascendentes ou colaterais, no qual conste a identificação e a indicação etnoracial;
- q) Comprovante de vacinação para a COVID-19;
- r) Demais documentos que a Prefeitura Municipal de Feira de Santana achar necessários, posteriormente informados.

Art. 3º - Os candidatos convocados deverão providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e



complementares a seguir relacionados:

a) Exames comuns a todos os candidatos:

- Hemograma completo - válido por até 3 (três) meses;
- Sumário de Urina - válido por até 3 (três) meses;
- Acuidade Visual - válido por até 6 (seis) meses;
- Fundoscopia - válido por até 6 (seis) meses;
- Laringoscopia - válido por até 3 (três) meses;
- Raio X do tórax (PA), com laudo - válido por até 6 (seis) meses;

b) Exames específicos para candidatos convocados com mais de 40 anos de idade:

- Glicemia em jejum - válido por até 3 (três) meses;
- Tonometria - válido por até 6 (seis) meses;
- Eletrocardiograma (ECG) - válido por até 6 (seis) meses;

§ 1º - Durante a avaliação da capacidade física e mental, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico, a critério da equipe de avaliação médica.

§ 2º - Em todos os exames laboratoriais e complementares, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, o número da carteira de Identidade do candidato, o órgão expedidor, assinatura e registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo considerado motivo de inautenticidade do Exame Médico destes a inobservância ou omissão de, pelo menos, uma das situações acima previstas.

§ 3º - Os candidatos convocados para pessoa com deficiência (PCD) serão submetidos ao disposto no item 8.0 e seus subitens do Edital de Abertura de inscrição do Processo Seletivo.

§ 4º - Os candidatos ao obterem os exames solicitados, deverão dirigir-se a Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Gestão de Pessoas (DGPE), Avenida Sampaio, nº 344, bairro Centro, para que sejam encaminhados para realização da inspeção médica, e emissão de Atestado de Saúde ocupacional (ASO), seguindo o agendamento, por ordem de comparecimento, respeitados os 30 dias corridos da publicação deste Edital.

Art. 4º - Caso o candidato não cumpra o quanto estabelecido neste Edital de Convocação, **no prazo de 30 dias corridos**, ou não apresente a documentação acima elencada, perderá o direito à contratação.

Feira de Santana/BA, 10 de março de 2023.

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



LICITAÇÕES

COMUNICADO À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO. LICITAÇÃO 164-2022-07L TOMADA DE PREÇO 150-2022-TP.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços para complementação da obra da Sede da TV Feira, no Município de Feira de Santana. Informamos que a resposta à solicitação de esclarecimento encontra-se disponível no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Feira de Santana, 10/03/2023. **Sirleide de Oliveira Rodrigues** – Presidente da CPL.

PORTARIAS

ERRATA

**PORTARIAS INDIVIDUAIS Nº 133 E 134/2023,
PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DE FEIRA DE SANTANA, ANO IX – EDIÇÃO 2381 – DATA 25/02/2023.**

I. ONDE SE LÊ NAS PORTARIAS Nº 133/2023 E 134/2023:

“Nº 133/2023 - RESOLVE conceder a servidora **ILNARA OLIVEIRA BRANDÃO**, Professora, matrícula nº 01.070.514-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2013/2018**, com efeitos a partir da data de sua publicação.”

Nº 134/2023 - RESOLVE conceder a servidora **SAYONARA FREITAS DE CARVALHO MOREIRA**, Professora, matrícula nº 01.000.779-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2016/2021**, com efeitos a partir da data de sua publicação.”

II. CORRIJA-SE, RETIFIQUE-SE E LEIA-SE:

“Nº 133/2023 - RESOLVE conceder a servidora **ILNARA OLIVEIRA BRANDAO**, Professora, matrícula nº 01.070.514-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2013/2018**, para gozo a partir de 20 de março de 2023.”

Nº 134/2023 - RESOLVE conceder a servidora **SAYONARA FREITAS DE CARVALHO MOREIRA**, Professora, matrícula nº 01.000.779-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2016/2021**, para gozo a partir 20 de março de 2023.”

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de março de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



ERRATA

**PORTARIAS INDIVIDUAIS Nº 164 A 174/2023,
PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DE FEIRA DE SANTANA, ANO IX – EDIÇÃO 2387 – DATA 02/03/2023.**

I. ONDE SE LÊ NAS PORTARIAS Nº 164/2023, 170/2023 E 172/2023:

“Nº 164/2023 - RESOLVE conceder à servidora **MARCIA REGINA SILVA**, Professora, Matrícula nº 01.009.598-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **06 (seis) meses** de Licença Prêmio, relativa aos **períodos aquisitivos 2007/2012 e 2012/2017**, com efeitos a partir da data de sua publicação.”

Nº 170/2023 - RESOLVE conceder à servidora **MARIA SALETE COSTA BITENCOURT**, Professor, Matrícula nº 01.009.565-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **12 (doze) meses** de Licença Prêmio, relativa aos **períodos aquisitivos 2001/2006, 2006/2011, 2011/2016, 2016/2021**, com efeitos a partir da data de sua publicação.”

Nº 172/2023 - RESOLVE conceder à servidora **ELIENAI SANTOS GALVÃO**, Professora, Matrícula nº 01.069.540-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2017/2022**, com efeitos a partir da data de sua publicação.”

II. CORRIJA-SE, RETIFIQUE-SE E LEIA-SE:

“Nº 164/2023 - RESOLVE conceder a servidora **MARCIA REGINA SILVA**, Professora, Matrícula nº 01.009.598-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **06 (seis) meses** de Licença Prêmio, relativa aos **períodos aquisitivos 2007/2012 e 2012/2017**, para gozo a partir de 20 de março de 2023.”

Nº 170/2023 - RESOLVE conceder a servidora **MARIA SALETE COSTA BITENCOURT**, Professora, Matrícula nº 01.009.565-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **12 (doze) meses** de Licença Prêmio, relativa aos **períodos aquisitivos 2001/2006, 2006/2011, 2011/2016, 2016/2021**, para gozo a partir de 20 de março de 2023.”

Nº 172/2023 - RESOLVE conceder a servidora **ELIENAI SANTOS GALVÃO**, Professora, Matrícula nº 01.069.540-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2017/2022**, para gozo a partir de 20 de março de 2023.”

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de março de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DAS PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 185/2023 - Dispensar a pedido, a Profª **ELIANAI DE SANTANA SANTOS**, matrícula 600032447, da função de **VICE-DIRETORA**, da **Escola Municipal de Educação Infantil Coriolano Farias de Carvalho**, Símbolo FGE – 06.

Nº 186/2023 - Dispensar a pedido, a Profª **LILIA MARIA SANTANA PASSOS SIMÕES**, matrícula 010756578, da função de **VICE DIRETORA** da **Escola Municipal Professora Lídice Antunes Barros**, símbolo **FGE-06**.

Nº 187/2023 - Dispensar a pedido a Profª **MARIA ANGELA ATAÍDE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 010077582, da função de **DIRETORA** do **Centro Municipal de Educação Infantil Vanilda Barros Boaventura**, Símbolo FGE – 07.

Nº 188/2023 - Designar a Profª **ANA CARLA AZEVEDO DA SILVA**, matrícula nº 010810934, para exercer a função de **DIRETORA** do **Centro Municipal de Educação Infantil Vanilda Barros Boaventura**, Símbolo FGE – 07.

Nº 189/2023 - Dispensar a pedido a Profª **EDILENE LIMA SANTOS**, matrícula nº **010835037**, da função de **VICE-DIRETORA** da **Escola Municipal Raul Ribeiro de Oliveira**, Símbolo FGE –0 6.

Nº 190/2023 – Dispensar a pedido a Profª **TÂMARA FONSECA DA SILVA**, matrícula nº **010812437**, da função de **DIRETORA** da **Escola de Tempo Integral Mãe da Providência do Instituto Maria Galbusera**, Símbolo FGE – 07.

Nº 191/2023- Designar a Profª **DEBORA SANTANA DA SILVA**, matrícula nº **010810879**, para exercer a função de **DIRETORA** da **Escola de Tempo Integral Mãe da Providência do Instituto Maria Galbusera**, Símbolo FGE – 07.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de março de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANACI BISPO PAIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE PARCERIA: Parceria de Fomento nº **37/2022/12S**, de Subvenção Social de **Inexigibilidade de Chamada Pública** de acordo Art. 29 da Lei 13019/14 e suas alterações sujeitando-se aos Decretos Municipais 10.166/17 e 10.756/18. Parceria entre o Município de Feira de Santana e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA CNPJ.: 05.630.061/0001-56**. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros de Subvenção Social oriundo de emenda parlamentar para promover a inclusão social com empreendedorismo e empregabilidade possibilitando alternativas de trabalho e geração de renda através da segurança alimentar. **Valor Total R\$ 3.000,00** Prazo de vigência. 16/12/2022 a 30/03/2023. Data da assinatura. 16/12/2023.

EXTRATO DE PARCERIA: Parceria de Fomento nº **32/2022/12S**, de Subvenção Social de **Inexigibilidade de Chamada Pública** de acordo Art. 29 da Lei 13019/14 e suas alterações sujeitando-se aos Decretos Municipais 10.166/17 e 10.756/18. Parceria entre o Município de Feira de Santana e o **CENTRO EVANGÉLICO DE APOIO E ACOLHIMENTO CIDADE DE REFUGIO CNPJ.: 16.246.795/0001-52**. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros de Subvenção Social oriundo de Emenda Parlamentar Municipal para fornecer alimentação saudável para crianças e adolescentes de 0 a 17 anos afastados do convívio familiar, demandatário do Serviço de Acolhimento Institucional, Casa Lar, no âmbito de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. **Valor Total R\$ 5.000,00** Prazo de vigência. 16/12/2022 a 30/03/2023. Data da assinatura. 16/12/2023.



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FEIRA DE SANTANA - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 04/2023

DISPÕE SOBRE A LICENÇA MATERNIDADE DA CONSELHEIRA TUTELAR GEANE MOREIRA DE OLIVEIRA LOBO DA REGIÃO IV, E CONVOCA A QUARTA SUPLENTE PARA ASSUMIR A FUNÇÃO.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições, fundamentada na Lei Federal 8.069/1990 e na Lei Municipal nº 3.650, de 15 de dezembro de 2016:

RESOLVE:

Art. 1º- Informar licença maternidade da função de Conselheira Tutelar da Região IV, a servidora Geane Moreira de Oliveira Lobo no período de 22 de fevereiro de 2023 à 21 de junho de 2023.

Art. 2º - Convocar a Sra. Alexandra Rocha do Nascimento, conforme Resolução Nº 12/2019 publicada no Diário Oficial do Município em 09/10/2019, enquanto Conselheira Tutelar Suplente para assumir a função de Conselheira Tutelar na Região IV durante o período de licença maternidade.

Feira de Santana, BA, 10 de março 2023.

CAIQUE LOPES BARRETO
PRESIDENTE CMDCA/FSA

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 001, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso I do Decreto Municipal nº 5.914, de 06 de novembro de 1995, e o art. 8º do Decreto Municipal nº 6.531, de 22 de fevereiro de 2002,

Considerando a portaria nº 001, de 26 de janeiro de 2022 da Secretaria de Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico (SETTDEC), que tornou público o resultado do sorteio dos Boxes do Shopping Cidade das Compras, ocorrido em 20 de janeiro de 2022, com a divulgação dos nomes contemplados;

Considerando a portaria nº 002, de 11 de fevereiro de 2022 da SETTDEC, que convocou 69 (sessenta e nove) contemplados para assinatura do contrato frente à Concessionária Feira Popular S/A;

Considerando a portaria nº 003, de 21 de fevereiro de 2022 da mesma Secretaria, que convocou 26 (vinte e seis) contemplados para assinatura do contrato frente à Concessionária Feira Popular S/A;

Considerando a portaria nº 004, de 01 de março de 2022 da mesma Secretaria, que convocou 195 (cento e noventa e cinco) contemplados para assinatura do contrato frente à Concessionária Feira Popular S/A;



Considerando a portaria nº 005, de 07 de março de 2022 da mesma Secretaria, que convocou 175 (cento e setenta e cinco) contemplados para assinatura do contrato frente à Concessionária Feira Popular S/A;

Considerando que após a entrega dos Boxes aos sorteados supramencionados, reestudou-se a capacidade existente e constatou-se a possibilidade de realização de novo chamamento público;

Considerando a portaria nº 006, de 17 de maio de 2022 da mesma Secretaria, que convocou 260 (duzentos e sessenta) interessados em adquirir a permissão de uso de Boxes no Shopping Cidade das Compras;

Considerando a portaria nº 008, de 18 de julho de 2022 da mesma Secretaria, que convocou os permissionários transferidos do Centro da Cidade de Feira de Santana, para o Shopping Cidade das Compras, a comparecer munidos dos documentos pessoais (RG, CPF e comprovante de endereço) e, original e cópia do contrato de Permissão de Uso, assinado naquela ocasião;

Considerando o Decreto Municipal nº 12.679, de 03 de agosto de 2022, em seu art. 1º, que estabeleceu isenção dos aluguéis mensais exclusivamente e tão somente aos permissionários recadastrados;

Considerando o Decreto Municipal nº 12.679, de 03 de agosto de 2022, em seu art. 2º, que determina que as taxas condominiais são de responsabilidade de cada Permissionário, não havendo, portanto, isenção sobre esses valores;

RESOLVE:

Art. 1º - Nos mesmos moldes da Portaria 002, de 11 de fevereiro de 2022 da Secretaria Municipal do trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETTDEC e em continuação ao quanto estabelecido, convoca 07 (sete) permissionários oriundos do Centro de Abastecimento de Feira de Santana, que foram transferidos à época da construção do Shopping Cidade das Compras, do Setor de Artesanato, cujos laboravam com SERVIÇOS, hoje atuantes no Galpão do Artesanato, situado na Rua Olímpio Vital, interessados em adquirir a permissão de uso de Boxes no Shopping Cidade das Compras.

Art. 2º - Deverá comparecer apenas o permissionário original, aquele que esteve em atividade nos últimos 90 dias no Galpão do Artesanato, conforme lista constante desta Portaria.

Parágrafo único - Deverá comparecer munido dos documentos pessoais (RG, CPF e comprovante de endereço), em nenhuma hipótese será aceita representação por procuração.

Art. 3º - Deverá comparecer no primeiro dia útil após a publicação da presente Portaria, conforme abaixo:

Local: Galeria do Artesanato - Avenida Olímpio Vital, 207 – Centro.

Horário: 09:00H às 12:00H e 14:00H às 16:00H.

Feira de Santana, 10 de março de 2023.

SEBASTIÃO EDUARDO DA CUNHA
SECRETÁRIO DO TRABALHO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

ANEXO

FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	PERFUMARIA
FRANCISCO CARLOS GONCALVES COSTA	MANUTENÇÃO DE ELETRÔNICOS
GILSON BRANDÃO SILVA	SERVIÇOS GRÁFICOS
JOSÉ ARNALDO PINHEIRO	CORRESPONDENTE BANCÁRIO
MARIA DA SOLIDADE LIMA DA SILVA	ESSÊNCIAS
TATIANE FERREIRA ROSÁRIO	SERVIÇOS GRÁFICOS
WELITON GONÇALVES DOS SANTOS	ASSISTÊNCIA TÉCNICA COMPUTADORES





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 024, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Dá publicidade aos resultados das inspeções médicas em virtude de requerimento de licença por motivo de doença.

O Presidente do Instituto de Previdência de Feira de Santana - IPFS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 40, da Lei Complementar nº 011/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade aos resultados das inspeções médicas realizadas, em virtude de requerimento de licença por motivo de doença.

Matrícula	Nome	Secretaria	Conclusão
80331788	Ana Lucia Costa Silva	SMS	Readaptação em função administrativa até nova perícia que ocorrerá em 06/09/2023
080001450	Eliete de Jesus Souza	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 05/06/2023
010695401	Elienai Santos Galvao	SEDUC	Readaptação definitiva
010695633	Ivone Junqueira Brito	SEDUC	Alta médica
080318657	Maria Regina Silva Gomes Santana	SMS	Readaptação definitiva
6000327228	Mayara Vitorio Paim Estrela	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 31/03/2023
010739427	Valnisia Machado de Souza Santos	SEDUC	Readaptação em função administrativa até nova perícia que ocorrerá em 06/09/2023

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana/BA, 10 de março de 2023.

MIDIÃ LEITE DOS SANTOS
DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA





FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI ESTADUAL Nº. 9.433/2005 NA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 NA LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002, E EM ATENÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, MORALIDADE E PUBLICIDADE QUE DEVEM NORTEAR OS PROCESSOS LICITATÓRIOS, APRESENTA **EXTRATO DE LICITAÇÕES HOMOLOGADAS NO MÊS DE MARÇO DE 2023**, JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA.

HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO NÚMERO	MODALIDADE DA LICITAÇÃO	OBJETO	LICITANTES VENCEDORES	VALOR R\$ TOTAL	DATA E PRAZO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2023	PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2023	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE RAIOS X PARA SUPRIR A DEMANDA DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS, E UNIDADES PERTENCENTES A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	CPR COMERCIAL DE PRODUTOS RADIOLÓGICOS EIRELI.	120.000,00	DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/03/2023.
			ITEM: 01.		PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO 12 (DOZE) MESES.
			ROCHA COMÉRCIO LTDA EPP.	113.600,00	Admitindo-se a sua prorrogação nos termos do Art. 141 e 142 da Lei Estadual 9.433/05.
			ITENS: 02,03,04,06 E 07.		DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
			DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	34.500,00	
			ITEM: 08.		
			OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI.	94.800,00	Elemento/Despesa:3.3.90.30.9900 Projeto de Atividade: 2076 Fonte de Recurso: 15001002
			ITENS: 05, 09 E 10.		

Feira de Santana, 09 de março de 2023.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

